



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

C.M.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.701	019	Comia

LEI MUNICIPAL Nº 4.701

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 213.203,31** (duzentos e treze mil, duzentos e três reais e trinta e um centavos), visando atender as despesas com o **Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva no Bairro Jardim Guarda-Mor – Obras e Instalações, nas Fontes (00) e (92), na SMO, a saber:**

Funcional	Cat. Econômica	Valor	
0.05.27.813.0037.2.203	44905100.00	R\$	119.603,31
0.05.27.813.0037.2.203	44905100.92	R\$	93.600,00
	TOTAL	R\$	213.203,31

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fontes os recursos oriundos do **Governo Federal, conforme Contrato de Repasse nº 0314.923-99/2009, da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 93.600,00** (noventa e três mil e seiscentos reais), e o cancelamento parcial do **Programa de Construção, Revitalização de Praças de Esportes e Áreas de Lazer – Obras e Instalações, na SMO, a saber:**

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.05.27.813.0037.2.061	44905100.00	005.370	R\$ 119.603,31

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2010.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Mensagem nº 011/10
Autor: Prefeito Municipal

17:50 30/06/2010 034840 C.H.V.R



08/07/2010

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" 1 930